



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º. Alterar a [Portaria PGR/MPF Nº 1.282, de 4 de dezembro de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Estabelecer a estrutura dos Gabinetes de Subprocuradores(as)-Gerais da República com o emprego de 74 (setenta e quatro) cargos em comissão, CC-2.

Parágrafo único. A indicação para ocupar os cargos em comissão alocados no caput deste artigo deverá recair, exclusivamente, sobre servidores ocupantes de cargos efetivos na Administração Pública Federal.

Art. 5º A alocação mencionada no artigo 4º passa a vigorar a partir do dia 2 de março de 2020.

Parágrafo único. As chefias dos Gabinetes de Subprocuradores(as)-Gerais da República deverão encaminhar, até o dia 14 de fevereiro de 2020, as indicações dos servidores que ocuparão os cargos em comissão disponibilizados pelo artigo 4º desta portaria, observadas as exigências contidas no parágrafo único daquele artigo.

Art. 6º Ficam suspensas, até 4 de maio de 2020, as transformações mencionadas nos artigos 2º e 3º, bem como as modificações de quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança, referentes às demais unidades, dispostas no quadro anexo.

Parágrafo único. As chefias das demais unidades alteradas por esta portaria deverão encaminhar, até o dia 15 de abril de 2020, as indicações dos servidores com as respectivas unidades que serão mantidas na estrutura para publicação de ato com a definição da estrutura funcional e descrição dos cargos em comissão e funções de confiança das unidades constantes do quadro anexo."

Art. 2º. Revogar a [Portaria PGR/MPF n.º 1.299, de 9 de dezembro de 2019](#).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal